



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2631 DE 23 DE ABRIL DE 1985.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I Art. 4º da Lei nº 38 de 11.12.84.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 964.985.800 (Novecentos e Sessenta e Quatro Milhões, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos Cruzeiros) às seguintes unidades orçamentárias: Assembleia Legislativa, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Secretaria de Estado da Fazenda, Secretaria de Estado da Administração, Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, Secretaria de Estado do Interior e Justiça e Departamento de Estradas e Rodagem.

SUPLEMENTA:

01.00 - Assembléia Legislativa		
01.01 - Assembléia Legislativa		
3120.00 - Material de Consumo		18.500.000
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		95.000.000
TOTAL		113.500.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
01.01.01.01.001.2.061-Serviços Legislativos	113.500.000	113.500.000
TOTAL	113.500.000	113.500.000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

Publicado no Diário Oficial  
nº 807 do dia 29/4/85

RESOLUÇÃO Nº 100 DE 29 DE ABRIL DE 1985  
DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Art. 1º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 2º - Aprovar o Regulamento do Conselho Nacional de Educação, em anexo.

Art. 3º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 4º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 5º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 6º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 7º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 8º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 9º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 10º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 11º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 12º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 13º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 14º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 15º - O Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve:



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

13.00 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral		
13.01 - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral		
3120.00 - Material de Consumo		18.000.000
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais		5.000.000
3132.00 - Outros Serviços e Encargos		18.800.000
TOTAL		41.800.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.07.021.2.007-Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental	41.800.000	41.800.000
TOTAL	41.800.000	41.800.000
3223.00 - Transferências a Municípios	139.790.000	139.790.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.07.401812.010-Transferências Financeiras a Municípios.	139.790.000	139.790.000
TOTAL	139.790.000	139.790.000
14.00 - Secretaria de Estado da Fazenda		
14.01 - Secretaria de Estado da Fazenda		
4110.00 - Obras e Instalações		60.000.000
TOTAL		60.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
14.01.0308025.1003-Construção e Instalação de Agências de Rendadas	60.000.000	60.000.000
TOTAL	60.000.000	60.000.000
15.00 - Secretaria de Estado da Administração		
15.01 - Secretaria de Estado da Administração		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.		92.000.000
TOTAL		92.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
150103070212.013-Atividades da Secretaria de Estado da Administração	92.000.000	92.000.000
TOTAL	92.000.000	92.000.000

Publicado no Diário Oficial nº 807 de dia 24/4/85

GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.07.021.2.007-Supervisão e Coordenação do Planejamento e Orçamento	41.800.000	41.800.000
TOTAL	41.800.000	41.800.000
13.01.07.401812.010-Transferên cia a Municípios	133.700.000	133.700.000
TOTAL	133.700.000	133.700.000
14.00 - Secretaria de Estado de Fazenda		
14.01 - Secretaria de Estado de Fazenda		
14.10.00 - Obras e Instalações	60.000.000	60.000.000
TOTAL	60.000.000	60.000.000
14.01.03.0205.1003-Construção e Instalação de Agências de Rec	60.000.000	60.000.000
TOTAL	60.000.000	60.000.000
15.00 - Secretaria de Estado de Administração		
15.01 - Secretaria de Estado de Administração		
15.10.00 - Equipamentos e Material Permanente	32.000.000	32.000.000
TOTAL	32.000.000	32.000.000
15.01.03.07.013-Atividades de	32.000.000	32.000.000
TOTAL	32.000.000	32.000.000



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

17.00 - Secretaria de Estado da Saúde		
17.01 - Secretaria de Estado da Saúde		
3111.00 - Pessoal Civil		167.518.000
3113.00 - Obrigações Patronais		53.482.000
TOTAL		221.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
170113070212.081-Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais a Cargo do Estado.	221.000.000	221.000.000
TOTAL	221.000.000	221.000.000
20.00 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públi - cos		
20.01 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públi - cos		
4110.00 - Obras e Instalações		29.695.800
TOTAL		29.695.800
PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
200103070251.017-Construção e Instalações de Prédios Públicos.	29.695.800	29.695.800
TOTAL	29.695.800	29.695.800
21.00 - Secretaria de Estado de Cultura Esportes e Turis mo		
21.01 - Secretaria de Estado de Cultura Esportes e Turis mo		
3120.00 - Material de Consumo		4.000.000
3132.00 - Outros Serviços em Encargos		34.000.000
TOTAL		38.000.000
PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
21.0108070212.031-Atividades da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo.	38.000.000	38.000.000
TOTAL	38.000.000	38.000.000
24.00 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça		
24.01 - Secretaria de Estado do Interior e Justiça		
3120.00 - Material de Consumo		90.000.000
TOTAL		90.000.000

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
24.010630.0212103-Manutenção do Sistema Penitenciário	90.000.000	90.000.000
TOTAL	90.000.000	90.000.000

26.00 - Departamento de Estradas de Rodagem		
26.01 - Departamento de Estradas de Rodagem		
4110.00 - Obras e Instalações		139.200.000
TOTAL		139.200.000

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
260116885311.022-Ampliação e Construção da Rede Estadual	139.200.000	139.200.000
TOTAL	139.200.000	139.200.000

REDUÇÃO:

17.00 - Secretaria de Estado da Saúde		
17.01 - Secretaria de Estado da Saúde		
3254.00 - Apoio Financeiro a Estudantes		821.790.000
TOTAL		821.790.000

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
170113070212.022-Atividades da Secretaria de Estado da Saúde	821.790.000	821.790.000
TOTAL		821.790.000

28.00 - Reserva de Contingência		
28.01 - Reserva de Contingência		
9999.00 - Reserva de Contingência		143.195.800
TOTAL		143.195.800

PROJETO/ATIVIDADE	TOTAL
280199999999.999.000-Reserva de Contingência	143.195.800
TOTAL	143.195.800

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata o inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.1964.

Art. 3º - Fica alterada a Programação das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das unidades orçamentárias, es-  
tabelecida pelo Decreto nº 2561 de 13.12.84, conforme discriminação:

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*









**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

Assembléia Legislativa	
I TRIMESTRE	3.726.545.000
II TRIMESTRE	4.244.645.000
III TRIMESTRE	2.328.786.000
IV TRIMESTRE	1.027.295.000
TOTAL	11.327.271.000
Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral	
I TRIMESTRE	30.620.775.887
II TRIMESTRE	41.353.638.949
III TRIMESTRE	17.339.262.947
IV TRIMESTRE	18.178.529.671
TOTAL	107.492.207.454
Secretaria de Estado da Fazenda	
I TRIMESTRE	2.039.906.000
II TRIMESTRE	2.518.706.000
III TRIMESTRE	2.073.464.000
IV TRIMESTRE	1.151.562.000
TOTAL	7.783.638.000
Secretaria de Estado da Administração	
I TRIMESTRE	24.810.817.000
II TRIMESTRE	19.980.583.000
III TRIMESTRE	7.688.100.000
IV TRIMESTRE	361.200.000
TOTAL	52.840.700.000
Secretaria de Estado da Saúde	
I TRIMESTRE	17.344.029.000
II TRIMESTRE	24.768.858.000
III TRIMESTRE	9.743.786.000
IV TRIMESTRE	1.928.437.000
TOTAL	53.785.110.000
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	
I TRIMESTRE	5.468.312.485
II TRIMESTRE	2.013.376.315
III TRIMESTRE	1.571.850.000
IV TRIMESTRE	692.410.000
TOTAL	9.745.948.800

Publicado no Diário Oficial  
 nº 807 de dia 24/4/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 GOVERNADORIA



Assembleia Legislativa	
2.728.242.000	I TRIMESTRE
4.244.842.000	II TRIMESTRE
2.128.780.000	III TRIMESTRE
1.027.282.000	IV TRIMESTRE
11.327.271.000	TOTAL

Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	
20.620.775.987	I TRIMESTRE
41.323.638.949	II TRIMESTRE
17.329.262.947	III TRIMESTRE
18.178.229.671	IV TRIMESTRE
107.692.207.424	TOTAL

Secretaria de Estado de Fazenda	
2.039.900.000	I TRIMESTRE
2.518.704.000	II TRIMESTRE
2.078.464.000	III TRIMESTRE
1.121.282.000	IV TRIMESTRE
7.757.699.000	TOTAL

Secretaria de Estado de Administração	
24.510.817.000	I TRIMESTRE
19.980.283.000	II TRIMESTRE
7.688.100.000	III TRIMESTRE
381.200.000	IV TRIMESTRE
52.560.700.000	TOTAL

Secretaria de Estado de Saúde	
17.344.028.000	I TRIMESTRE
24.788.823.000	II TRIMESTRE
9.743.786.000	III TRIMESTRE
1.028.437.000	IV TRIMESTRE
52.785.110.000	TOTAL

Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	
3.468.312.482	I TRIMESTRE
2.013.376.812	II TRIMESTRE
1.271.837.000	III TRIMESTRE
692.410.000	IV TRIMESTRE
7.745.936.294	TOTAL

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

Secretaria de Estado de Cultura Esportes e Turismo

I TRIMESTRE	1.926.889.000
II TRIMESTRE	1.982.428.000
III TRIMESTRE	1.966.186.000
IV TRIMESTRE	1.462.552.000
TOTAL	7.338.055.000

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

I TRIMESTRE	1.796.000.000
II TRIMESTRE	1.106.300.000
III TRIMESTRE	785.000.000
IV TRIMESTRE	701.400.000
TOTAL	4.388.700.000

Departamento de Estradas e Rodagem

I TRIMESTRE	1.868.244.000
II TRIMESTRE	3.688.351.000
III TRIMESTRE	4.509.133.000
IV TRIMESTRE	4.056.772.000
TOTAL	14.122.500.000

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. *L*

*Jorge Teixeira de Oliveira*  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
GOVERNADOR

*José Laerte de Araujo*  
JOSÉ LAERTE DE ARAUJO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

*Teobaldo de Monticello Pinto Viana*  
TEOBALDO DE MONTICELLO PINTO VIANA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

*José Adelino da Silva*  
JOSÉ ADELINO DA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

*10/10*



Publicado no Diário Oficial  
 nº 807 do dia 24/4/85

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
 GOVERNADORIA



Secretaria de Estado de Cultura Esportes e Turismo

1.920.889.000	I TRIMESTRE
1.985.428.000	II TRIMESTRE
1.966.196.000	III TRIMESTRE
1.452.557.000	IV TRIMESTRE
7.324.070.000	TOTAL

Secretaria de Estado do Interior e Justiça

1.756.000.000	I TRIMESTRE
1.498.302.000	II TRIMESTRE
785.000.000	III TRIMESTRE
701.460.000	IV TRIMESTRE
4.740.762.000	TOTAL

Departamento de Estradas e Rodagem

1.356.244.000	I TRIMESTRE
2.688.251.000	II TRIMESTRE
4.509.123.000	III TRIMESTRE
4.056.772.000	IV TRIMESTRE
14.122.500.000	TOTAL

Art. 49 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

*[Signature]*  
 JOSÉ VILHELA DE OLIVEIRA  
 GOVERNADOR

*[Signature]*  
 JOSÉ LAZARTE DE ARAÚJO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

*[Signature]*  
 TEODORO DE MONTIGNINI FERREIRA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

*[Signature]*  
 JOSÉ AUGUSTO DA SILVA  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

HAMILTON ALMEIDA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

SILVIO BEZERRA DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS

VITOR HUGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTES E  
TURISMO

WALDEREDO PAIVA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

ANTONIO GOMES NETO  
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS  
E RODAGEM

Publicado no Diário Oficial  
do dia 24/4/89  
708

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA



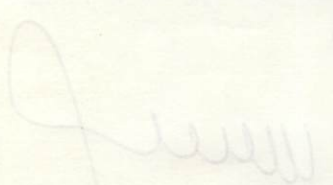
HAMILTON ALMEIDA SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA



SILVIO BEZERRA DA COSTA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS  
PÚBLICOS



VITOR HUGO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA ESPORTES E  
TURISMO



WALDEREZO PAIVA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA



ANTÔNIO GOMES NETO  
DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTADOS  
E RODAGENS